

PORTARIA TRT13 CGP N.º 380, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, e de acordo com o Proad n.º 6321/2022,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 479**, de 21 de setembro de 2022, publicada em 23 de setembro de 2022, alterada pela **PORTARIA TRT13 CGP n.º 651/2023**, de 25 de outubro de 2023, que autorizou a servidora **TALITA PINTO GUEDES PEREIRA** (matrícula n.º 201.359.800), Analista Judiciária, Classe "B", Padrão 8, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA
Chefe de Gabinete da Presidência